



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

---

Lei nº 141 /2007,

de 19 de novembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM BASE NA PORTARIA DO MS. Nº 1.716, DE 24 DE JULHO DE 2007, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Administração Pública Municipal de Pariconha, o **INCENTIVO FINANCEIRO** referente aos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Parágrafo único – Sobre o incentivo financeiro de que trata este artigo, não incidirá descontos e/ou encargos sociais de qualquer natureza.

Art. 2º O Incentivo Financeiro de que trata o Art. 1º, desta Lei, só fará jus para o Agente de Saúde que preencher os requisitos a seguir:

- I – Residir na área em que atua;
- II – participar com aproveitamento positivo dos cursos de formação e capacitação específica;
- III – contribuir diretamente com a promoção de ações básicas de educação para saúde individual e coletiva;
- IV – obtiver menos de 5% (cinco por cento) de faltas no mês;
- V – houver concluído o Ensino Fundamental Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, serão custeadas com os recursos de que trata a Portaria nº 1.716, de 24 de julho de 2007, do ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de trabalho 10.301.1214.0589 – Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com ação retroativa a setembro de 2007, revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

  
**MOACIR VIEIRA DA SILVA**  
PREFEITO

---

Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 14 – Centro – Pariconha/AL  
CEP: 57.475-000 – CNPJ: 35.634.435/0001-72 – Fone: (82) 647-1110 / 647-1132



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

---

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007 (DOIS MIL E SETE).

  
**SUELY ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS